



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA 01/2019 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS - NA RUA ESTEVÃO GAVENDA, BAIRRO PROGRESSO, ERECHIM/RS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS ASPs.** Às onze horas do dia vinte e sete de setembro de dois mil e dezenove na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim - RS, situada na Avenida Farrapos, nº. 509, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº. 1100/2019, estando presentes os membros Tífani Dagostini, Letícia dos Santos Prata e Roberta Bonatti, para novo julgamento da documentação da empresa **RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA**, sendo que neste momento a mesma restou **HABILITADA** devido à nova análise de sua documentação por parte da Comissão Permanente de Análise dos Atestados de Capacitação Técnica, que voltou atrás em seu julgamento e reconsiderou a inabilitação anterior. Conforme folha 1.623 do processo, a parcela de relevância “*Execução de telhado com telha ALZ-TERMO-ISOLANTE - com EPS*” teve nova avaliação, com a seguinte manifestação da Comissão de Análise dos Atestados: “*Entendemos possível considerar que a execução dos serviços “Execução de telhado com telha em aluzinc simples e Execução de telhado com telha ALZ-TERMO-ISOLANTE – com EPS”, poderão ser entendidas como similares a prática para instalação com utilização de idêntica mão-de-obra. Por extensão positiva, este parecer se alonga para participantes que foram alijados do certame com mesma diretriz e raciocínio (RAIMUNDO WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA)*”. Sendo assim, abre-se o prazo previsto no art. 109, inciso I, “a”, da Lei Federal 8.666/93, com relação à habilitação da empresa **RAIMUNDO E WILIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA**. Nada mais havendo a tratar, eu Tífani Dagostini redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.